

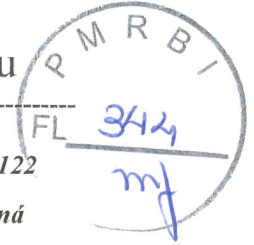


Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu

CNPJ 95 587 770/0001-99

Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42)3653-1122

85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná



Extrato de contrato

Contrato Administrativo nº. 39/2022-PMRBI

Tomada de Preços nº. 4/2022-PMRBI

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.752.550/0001-55, situada na Rua Sete de Setembro, 3835, CEP 85.560-000, Centro, Chopinzinho, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. PATRICK WEIRICH, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, na localidade de Linha Palmeirinha, s/nº, inscrito no CPF sob o nº. 059.186.409-67 e portador da cédula de identidade o nº. 4.653.626-4 SSP/SC.

Objeto: Contratação de empresa para a adequação e readequação de estrada, conforme Convênio nº 079/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Valor total: R\$ 2.995.756,44 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária:

SECRETARIA DE VIAÇÃO

5330-000-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

5340-504-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

5350-948-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

Prazo de vigência: 28/06/2022 à 27/12/2024.

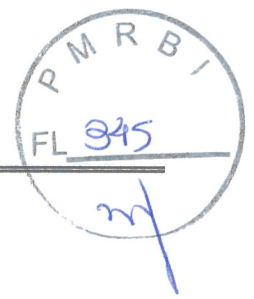
Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução.

Data de assinatura: 28/06/2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul – PR.



**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL**



**PORTARIA Nº 169/2022
DATA: 28/06/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I – Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 39/2022-PMRBI, cujo objeto é a contratação de empresa para a adequação e readequação de estrada, conforme Convênio nº 079/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município Rio Bonito do Iguaçu, o Servidor Público, Sr. Yan Vinicius Dias Dulnik e como gestor o Secretário Municipal de Viação Sr. Luiz Fernando Moreira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 28 de junho de 2022.

**SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:333
48170915**

Assinado de forma
digital por SEZAR
AUGUSTO
BOVINO:33348170915
Dados: 2022.06.28
16:45:21 -03'00'

**SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº. 3/2022-PMRBI

OBJETO: Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras regulares, conforme Convênio nº 728/2022-SEDU.

REF: Valor contratual do Contrato Administrativo nº 33/2022-PMRBI

ONDE SE LÊ:
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 2.208.999,55 (dois milhões duzentos e oito e mil novecentos e noventa e cinco centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

LEIA-SE:
 CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, é de R\$ 2.208.999,55 (dois milhões duzentos e oito e mil novecentos e noventa e cinco centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

Rio Bonito do Iguaçu, 28 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 5/2022-PMRBI Pregão Presencial nº. 12/2022-PMRBI Terceiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede a Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-ISS/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustíveis entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel BS-500 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 7,16 (sete reais e dezesseis centavos). Data de Assinatura: 28/06/2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 166/2022
 DATA: 28/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENÇÃO AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.048/2013 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2013,

RESOLVE,

ALTERAR o período da Licença de Compensação pelo período de 10 (dez) dias, das servidoras infra relacionadas, concedida por meio da Portaria nº 088/2022 de 19/04/2022, passando a vigorar de acordo com os períodos a seguir especificados, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da necessidade de adequação de nova escala de trabalho:

| NOME | CARGO | DE | PERÍODO | PARA |
|---------------------------|---------------------------|-------------------------|-------------------------|------|
| MARISELE ANDREZA DE MOURA | OFICIAL | 27/06/2022 A 06/07/2022 | 04/07/2022 A 13/07/2022 | |
| WILSENE DALLM | ADMINISTRATIVO | 11/07/2022 A 20/07/2022 | 14/07/2022 A 23/07/2022 | |
| | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | | | |

As servidoras optantes pela Licença de Compensação pelo período de 10 (dez) dias, deverão trabalhar normalmente nos dias decretados como ponto facultativo, mantendo expediente normal na rede municipal de saúde, considerando-se como serviços normais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 28 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 4/2022-PMRBI

Analisando o procedimento da Comissão Permanente de Licitação, na apreciação da Tomada de Preços nº. 4/2022-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o julgamento da Comissão, de forma que ADJUDICO a contratação de empresa para a aquisição e recondição de estrada, conforme Convênio nº 079/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município Rio Bonito do Iguaçu, em favor da empresa SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, pelo valor de R\$ 2.995.756,44 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 28 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 121/2022
 DATA: 28/06/2022

SÚMULA: Exonera servidor comissionado a pedido e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

D E C R E T A:

Art.1º Fica exonera a pedido a partir de 30/06/2022, o servidor Sr. LEOCIR BERTHE, do Cargo em comissão de Diretor Administrativo, Símbolo CC-6.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 28 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 167/2022
 DATA: 28/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

C O N C E D E R:

FÉRIAS, correspondente a 30 (trinta) dias corridos, à servidora infra relacionada, no período que especifica de conformidade com o inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais)

| NOME | CARGO | PERÍODO |
|-------------------------|------------|-------------------------|
| ROSELI DE FATIMA VINHIS | PRELIMINAR | 11/07/2022 A 09/08/2022 |

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 27 de maio de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de contrato Contrato Administrativo nº. 39/2022-PMRBI Tomada de Preços nº. 4/2022-PMRBI

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ nº. inscrito no CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº. 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 03.752.450/0001-55, situada na Rua Sete de Setembro, 3855, CEP:85.360-000, Centro, Chopinzinho, PR, neste ato representada, por seu sócio administrador Sr. PATRICK WEIRICH, residente e domiciliado em Chopinzinho, PR, na localidade de Linha Palmeirinha, s/nº, inscrito no CPF sob o nº. 059.186.409-67 e portador da cédula de identidade nº. 4.653.626-4-ISS/SPSC.

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição e recondição de estrada, conforme Convênio nº 079/2022, firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Valor total: R\$ 2.995.756,44 (dois milhões, novecentos e noventa e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Dotação orçamentária:
 SECRETARIA DE VIACÃO
 5330-000-00-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00
 304-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00
 18-09-001-26.782.0012.1063-4.4.90.51.00.00

Prazo de vigência: 28/06/2022 a 27/12/2024.

Prazo de execução: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da ordem de início dos serviços, conforme cronograma de execução.

Data de assinatura: 28/06/2022.

Foro: Comarca de Laranjeiras do Sul - PR.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 165/2022
 DATA: 28/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscal e gestor de Contratos Administrativos em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

1 - Fica designado como fiscal da execução do Contrato Administrativo nº. 39/2022-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de um veículo tipo Van, conforme Convênio nº 718/2022-SEDU, o Servidor Público, Sr. Valceir Gawlik e como gestora a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto do respectivo contrato, para o qual foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência do Contrato Administrativo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 28 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
CÂMARA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA ORAL Nº 060/2022

Síntese: Torna público o resultado preliminar da prova oral referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos termos do Edital nº 001/2022, em termos do Edital nº 001/2022, da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o resultado preliminar da prova oral referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, nos termos do Edital nº 001/2022, em termos do Edital nº 001/2022, da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, para atuar junto a Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme abaixo:

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO(A) CANDIDATO(A) | MÉDIA |
|---------------|------------------------------|---------|
| 1º | PATRICK WOTRICH DE OLIVEIRA | 97,33 |
| 2º | VAGNER DEMENECH | 81,66 |
| 3º | FERNANDA BERTELLA | Ausente |
| 4º | MARCOS ANTONIO DE LIMA BEIRA | Ausente |
| 5º | VINICIUS STERZA | Ausente |

* Candidatos que não compareceram para a realização da prova oral.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, 26 de junho de 2022.

ALDAMI TELLES DA SILVA
 Presidente da Câmara

KARINA SIMÃO MIGUEL
 Presidente da Comissão Organizadora

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 Centro - Fone: (0**42) 653-1122
 85340-000 Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Ata de Registro de Preços nº. 1/2022-PMRBI Pregão Presencial nº. 2/2022-PMRBI Terceiro Termo Aditivo

Contratante: MUNICIPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: TRILHA DIESEL COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 07.250.212/0001-76, com sede a Rodovia BR 277 KM 452, s/nº, Vila Industrial, CEP 85.301-970, Laranjeiras do Sul, PR, representada pelo Sr. ALBERTO MINSKI JUNIOR, portador da Carteira de Identidade RG nº. 3.742.454-ISS/PR e CPF/MF sob o nº. 649.192.939-68.

DO VALOR: Fica acordado entre as partes o restabelecimento da equação econômica-financeira referente ao fornecimento de combustível entre o Município de Rio Bonito do Iguaçu e a Empresa Trilha Diesel Combustíveis Ltda, sendo que a partir desta data da assinatura do presente termo aditivo o diesel S-10 passa a ter aumento no valor passando o preço por litro para R\$ 7,54 (sete reais e cinquenta e quatro centavos). Data de Assinatura: 28/06/2022.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 05.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0**42) 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 168/2022
 DATA: 28/06/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, a contar a partir de 14/06/2022, ao Servidor infra relacionado, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

LUCAS FAGUNDES SANTANA servidor público ocupante do Cargo efetivo de Enfermeiro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR, em 28 de junho de 2022.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

Jornal Xagu

ANUNCIE AQUI!